



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****
No XVII – Nº 622 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 24 de agosto de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Processo: 01051/2017 - PMA

Processo de Dispensa: 129/2017 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 01051/2017 - PMA

Fornecedor: F J PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - ME

Valor: R\$ 5.300,00

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRIO ELÉTRICO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 23 de agosto de 2017
Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Portaria nº: 375

O(A) GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) IVANDSON DANTAS DA SILVA ocupante do cargo de 2 (duas) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco), para custear despesas com

ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 e 25 do mês de AGOSTO do corrente ano, com objetivo de Participar da capacitação “Cadúnico v7.15”, a realizar-se dia 24 e 25 de Agosto de 2017, no praia shopping , box da caixa econômica federal, - av. Engenheiro Roberto Freire, 3132, Ponta Negra – Natal/RN. No horário das 9h às 18h. Saída de Carnaubais as 03:00 horas do dia 24/08, rumo à capital do estado, e retorno às 22:00 horas do dia 25/08 do corrente ano.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 23 de agosto de 2017

ELIEL BESERRA DE SOUSA
Gestor

EDIÇÃO ENCERRA

